



**RESOLUÇÃO N° 031/2013-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de  
disciplinas cursadas pelo pós-graduando  
Andre Luiz da Silva.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM,  
aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e  
Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 052/2009-PGM e despachos exarados às folhas 172;

considerando as decisões tomadas durante a 98ª reunião do Conselho Acadêmico do  
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de maio  
de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR,  
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Andre Luiz da Silva, matriculado no  
Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51163, o  
aproveitamento da disciplina **Cultura de tecidos e transformação genética de  
plantas**, cursada como aluno não regular no Programa de Pós-Graduação em  
Agronomia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no segundo semestre de  
2012, com 3 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação, com  
conceito B e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -